PORTARIA CEMADEN Nº 610, DE 11 DE FEVEREIRO 2026

Designa responsáveis pelas Manifestações de Ouvidoria do Cemaden

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como responsáveis pelas Manifestações de Ouvidoria do Cemaden:

Titular: EDUARDO FÁVERO PACHECO DA LUZ;

Suplente: ANA PAULA MARTINS DO AMARAL CUNHA

Art. 2º - Os servidores acima designados ficarão responsáveis pelo atendimento das demandas de Ouvidoria recebidas pela Plataforma FalaBR e atuarão como pontos focais para contato com Ouvidoria do MCTI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN